

Comissão de Regimento Interno
Reunião presencial – Dia : 03.02.2023

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO
<u>1</u>	1.0000.22.138104-9/000	0360804-52.2022.8.13.0000	Instalação de novas câmaras. Especialização de câmaras.

Integrantes da Comissão de Regimento Interno:

Des. Alberto Vilas Boas – 1º Vice-Presidente

Des. Ana Paula Caixeta – 2ª Vice-Presidente

Des. Versiani Pena

Des. Márcio Idalmo dos Santos Miranda

Des.ª Shirley Fenzi Bertão

Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

Des. Júlio Cezar Gutierrez



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 de fevereiro de 2023, às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno, na Sala de Reuniões de Apoio às Vice-Presidências do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes o Desembargador Alberto Vilas Boas, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão, e os Desembargadores Carlos Henrique Perpétuo Braga, Márcio Idalmo Santos Miranda, Júlio César Gutierrez e Shirley Fenzi Bertão. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ana Paula Caixeta, Terceira Vice-Presidente, e o Desembargador Versiani Pena. **Aberta a sessão**, o Presidente, Desembargador Alberto Vilas Boas, apresentou minuta de proposta de emenda regimental que cuida da instalação das novas câmaras do Tribunal e da especialização de câmaras elaborada pelo Presidente do Tribunal - e consolidada pela SEGOVE no bojo do Processo SEI nº 0889030-10.2022.8.13.0000, evento SEI 11696407 - após exame da emenda sugestiva que lhe fora encaminhada por esta Comissão. Após deliberação dos pontos apresentados, a Comissão de Regimento Interno aprovou, por maioria, a minuta evento SEI 11696407, vencida a Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, quanto à exclusão da proposta de modificação do art. 190 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça - RITJMG, e à manutenção do acréscimo do parágrafo único ao art. 36 do RITJMG, matéria tratada no Processo n.º **1.0000.22.138104-9/000 (SEI 0360804-52.2022.8.13.0000)** e nº Processo **SEI nº 0889030-10.2022.8.13.0000**. Em seguida, **ficou decidido** que a Comissão se reunirá, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, alternando-se a reunião em presencial e virtual, e que o Relator terá o prazo de trinta (dias) para apresentar parecer, contados da data de conclusão dos autos do processo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata: (a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 10/02/2023, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, Desembargador(a)**, em 13/02/2023, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Márcio Idalmo Santos Miranda, Desembargador(a)**, em 14/02/2023, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Júlio Cezar Gutierrez Vieira Baptista, Desembargador(a)**, em 14/02/2023, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 14/02/2023, às 21:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Desembargador**, em 15/02/2023, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12561653** e o código CRC **609DBF7F**.

0122569-63.2023.8.13.0000

12561653v2